

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 694, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.009963/2020-65, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 12, de 22 de março de 2019, que designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) DANIELA LÍBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979, na qualidade de titular; e

b) JEFFERSON PAULO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2586255, na qualidade de suplente;

.....

II -

b) PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO, matrícula SIAPE nº 1648427, na qualidade de suplente;

.....

III -

b) CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 1764225, na qualidade de suplente;

.....

VI -

a) LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1030208, na qualidade de titular; e

b) DEISE MENEZES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1758225, na qualidade de suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 1.003, DE 8 DE ABRIL DE 2020.**

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 363/CRG, de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 1.004, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 364/CRG, de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 1.005, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 365/CRG, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 1.006, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.037552/2019-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.080/CRG, de 1º de outubro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 376/CRG, de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 948, DE 3 DE ABRIL DE 2020. (*)

Aprova e revoga Manuais de Procedimentos no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.013250/2020-04, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-401-R04, intitulado “Relações Urbanas e Meio Ambiente”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.512/SIA, de 19 de junho de 2015, que aprovou o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-107-R00, intitulado "Análise de Plano Diretor Aeroportuário".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 955, DE 6 DE ABRIL DE 2020. (*)

Aprova e revoga Manuais de Procedimentos no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.012909/2020-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-010-R10, intitulado “Gestão de Processos, Sistemas e Indicadores Institucionais na SIA”.

Art. 2º Ficam revogados:

I - a Portaria nº 2.698/SIA, de 8 de outubro de 2015, que aprovou o Manual de Procedimento - MPR/SIA-012-R00, intitulado “Gestão de Sistemas da SIA”; e

II - o Manual de Procedimento - MPR/SIA-020-R00, intitulado “Gestão do Desempenho SIA”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 917, DE 31 DE MARÇO DE 2020. (*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SAR-141-R02.

O GERENTE-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.007365/2020-51, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos – MPR/SAR-141-R02 (Revisão 3.0), intitulado “Análise de Manuais de Organizações de Manutenção Aeronáutica”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 960, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.020754/2019-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2020-RRSP, a ser firmado com a empresa C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 63.777.718/0001-09, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São Paulo/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/2020:

I - DARLESSON ALVES DO CARMO, e-mail: darlesson.carmo@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8777, na qualidade de Gestor Titular; e

II - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, e-mail: kenji.matsumoto@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de

Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 987, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.016831/2019-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de ferramenta de inventário comportamental, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail: aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - FABIANE FERNANDES DA SILVA, e-mail: fabiane.silva@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

III - ANA LUISA DE SOUZA BARBA, e-mail: ana.barba@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.686/SAF, de 31 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 23, de 7 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 991, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de

junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502170/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2017, firmado com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos para a funcionalidade da Solução de Sistema de Computação Unificada Cisco UCS, com a ampliação da capacidade dos equipamentos que compõem a solução, por meio da aquisição de Servidores em Lâmina (Blades) e de Módulos de Memória RAM:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA, e-mail: sylvio.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6778, na qualidade de titular; e

b) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, e-mail: carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail: elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 222/SAF, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 5, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.001, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Concede suprimento de fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.072/SAF, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000267/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, e-mail: evanor.barth@anac.gov.br, telefone (51) 3302-7804, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2020NE800056, de 08/04/2020;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - Nota de Empenho: 2020NE800057, de 08/04/2020;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - período de aplicação: 14/04/2020 a 11/07/2020;

IV - período de prestação de contas: 12/07/2020 a 11/08/2020; e

V - tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato e de pequeno vulto, para fazer frente à situação de emergência de saúde nacional e internacional, devido à pandemia COVID-19, de acordo com a MP 926/2020 e conforme art. 45, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 11, DE 7 DE ABRIL DE 2020. (*)

Resultado final do processo seletivo para participação de membros para o comitê de equidade da agência nacional de aviação civil - ANAC.

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 951, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Suspende os efeitos da Portaria nº 1.180, de 16 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa nº 129, de 7 de novembro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.003978/2020-10, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 1.180, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 17, de 26 de abril de 2019, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 953, DE 5 DE ABRIL DE 2020.

Designa membros para Comitê de Equidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Portaria nº 3.690, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da mencionada Portaria, e considerando o que consta do processo nº 00058.043231/2019-61, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados como membros do Comitê de Equidade, de acordo com o previsto no art. 3º, IV, da Portaria nº 3.690, de 28 de novembro de 2019:

I - LAÍS MACÊDO FACÓ DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1586325, em exercício na DIR-RC;

II - LUIZ ALBERTO DE MELO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1649213, em exercício na GTVC/GOAG/SPO-RJ; e

III - WILSON MOSCA SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 1651363, em exercício no NURAC - SP.

Art. 2º Designar a servidora SUSANE BRANDÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 1629425, como membro do Comitê de Equidade, pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), em substituição à servidora KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, matrícula SIAPE nº 1905012, a contar de 20 de março de 2020.

Art. 3º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

4 - PORTARIA Nº 965, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.043343/2019-22, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650767, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura do Rio de Janeiro para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Planos, Programas, Helipontos e Informações Cadastrais, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2020.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 967, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013526/2020-46, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor FILIPE MIGUEL RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1823649, lotado e em exercício na Diretoria Ricardo Bezerra para ser lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e ter exercício na Gerência Técnica de Processo Normativo, em Brasília/DF, a contar de 25 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica